

## PREFEITURA MUNICIPAL DE **POTIM**

TERRA DO ARTESANATO •

**GABINETE DA PREFEITA** 

## LEI Nº 1223/2023 DE 28 DE JULHO DE 2023.

EMENTA: "Instituí, ao âmbito do município de Potim, o Dia Municipal do Motoboy, Mototaxistas, Entregadores de Apps e Deliveiy, a ser comemorado, anualmente no dia 27 de julho, e dá outras providências".

**AUTORIA: Vereador Luiz Roberto Thomaz Arneiro Ribeiro** 

**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA,** Prefeita Municipal de Potim, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:** 

**Art. 1º -** Fica instituído, no âmbito do Município de Potim, o "Dia Municipal do Motoboy, Mototaxistas, Entregadores de Apps e Delivery", a ser comemorado anualmente, no dia 27 de julho.

Art. 2º - A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Potim.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potim em 28 de julho de 2023.

## ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

Nótula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 28 de julho de 2023.

Raphaela Caroline Pedroso Abrantes Secretária de Administração Heloisa Helena Leite Chefe do Setor de Expediente

CNPJ 65.042.855/0001-20